



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

LEI MUNICIPAL Nº 229/2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde, que passa a ser denominada **ACADEMIA NELINHO JACINTO**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **ACADEMIA NELINHO JACINTO**, codinome conhecido do Sr. **Manoel Santos Sales**, a Academia da Saúde ao ar livre, localizada na Praça Fausto Ramos, Vila Alto de São Francisco, distrito, deste município.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito Municipal de Ibirajuba autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei, bem como mandar abrir letreiro no citado prédio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal João Evangelista de Arandas,
Ibirajuba/PE, 29 de julho de 2016.


Sandro Rogério Martins de Arandas
Prefeito Constitucional